



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 66<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 19.

Às nove horas e dezesseis minutos do dia dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Vanderlan Cardoso e Damares Alves, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Rodrigo Cunha, Fernando Farias, Soraya Thronicke, Izalci Lucas, Sergio Moro, Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Fernando Dueire, Weverton, Plínio Valério, Otto Alencar, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão, Sérgio Petecão, Zenaide Maia, Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto, Alessandro Vieira, Paulo Paim, Jaques Wagner, Flávio Arns, Wellington Fagundes, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Mecias de Jesus, Esperidião Amin e Laércio Oliveira, e ainda da Senadora Eliziane Gama, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Professora Dorinha Seabra, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Orovisto Guimarães, Cid Gomes, Irajá, Rogerio Marinho e Wilder Morais. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em três partes: **1<sup>a</sup> Parte - Reunião de Trabalho**.

**Finalidade:** Discussão e deliberação das emendas da Comissão de Assuntos Econômicos ao PLDO 2024 (PL 003/2024-CN) que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências". Relator na CAE: Senador Izalci Lucas (ad hoc) substituiu o Senador Nelsinho Trad. **Resultado:** Aprovada a apresentação ao PL 003/2024-CN, perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), de **todas as emendas de texto: Emenda nº 60050004**, tipo aditiva, referência "Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 88, § 6"; **Emenda nº 60050005**, tipo aditiva, referência "Anexo III, Seção II, Inciso IV.". **Emenda nº 60050006**, tipo aditiva, referência "Anexo III"; **Emenda nº 60050007**, tipo aditiva, referência "Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 88, § 6"; bem como das seguintes emendas de Meta: **Emenda 60050001**: na forma da proposta de Emenda nº 11, na ação "215F - Fomento e fortalecimento da economia solidária, associativismo e cooperativismo", meta física 130, atendendo, conjuntamente, as indicações das propostas de nº 11, 13, 18, 22 e 26, dos Senadores Paulo Paim, Augusta Brito, Jaques Wagner, Fernando Farias e Fabiano Contarato.

**Emenda 60050002:** na forma da proposta de Emenda nº 16, na ação "210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato", meta física 900.000, atendendo, conjuntamente, as indicações das propostas de as propostas da CAE de número 8, 9, 10, 16 e 19, dos Senadores Paulo Paim, Irajá e Fernando Farias. **Emenda 60050003:** na forma da proposta de Emenda nº 1, na ação "210E -



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Promoção do Desenvolvimento Industrial", meta física 100.000, atendendo, conjuntamente, as indicações das propostas de as propostas da CAE de número 1, 21 e 28, dos Senadores Wilder Morais, Fernando Farias e Fabiano Contarato. As seguintes emendas não foram acolhidas: Emendas n.2, 3, 4, 7, 12, 14, 15, 17, 20, 25 e 27. Em observância ao exigido por decisão interlocutória do Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino, no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 854, esta ata de reunião tem como parte integrante planilha anexa com a identificação nominal dos parlamentares responsáveis pelas sugestões de emenda. Renumeras, as referidas emendas receberam no lote enviado à CMO, a numeração 1 a 7 -CAE, estão aprovadas e serão encaminhadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. **2ª Parte - Indicação de autoridade. ITEM 1 - Mensagem (SF) nº 58, de 2024 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor NILTON JOSÉ SCHNEIDER DAVID, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente da indicação do Senhor Gabriel Muricca Galípolo para o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** A comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação. **Resultado:** Aprovada a indicação do Sr. Nilton José Schneider David, para cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, por 22 votos SIM, 5 NÃO e nenhuma abstenção. **Observação:** A matéria vai ao Plenário. **ITEM 2 - Mensagem (SF) nº 59, de 2024 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome da Senhora IZABELA MOREIRA CORREA, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Carolina de Assis Barros em 31 de dezembro de 2024." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Zenaide Maia. **Relatório:** A comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação. **Resultado:** Aprovada a indicação da Sra. Izabela Moreira Correa, para cargo de Diretora do Banco Central do Brasil, por 24 votos SIM, 3 NÃO e nenhuma abstenção. **Observação:** A matéria vai ao Plenário. **ITEM 3 - Mensagem (SF) nº 60, de 2024 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Otávio Ribeiro Damaso em 31 de dezembro de 2024." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Izalci Lucas (*Ad hoc*), substituiu Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** A comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação. **Resultado:** Aprovada a indicação do Sr. Gilneu Francisco Astolfi Vivan, para cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, por 23 votos SIM, 4 NÃO e nenhuma abstenção. **Observação:** A matéria vai ao Plenário.



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**3ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - Mensagem (SF) nº 61, de 2024 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V e VII e VIII, da Constituição, autorização para contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 60,949,600.00 (sessenta milhões, novecentos e quarenta e nove mil e seiscentos dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado da Paraíba e o New Development Bank (NDB), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Infraestrutura Hídrica na Paraíba Sistema Adutor Transparaíba Ramal Curimataú 2ª etapa e Sistema Adutor da Microrregião 89." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Efraim Filho. **Relatório:** Nos termos do PRS que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Observação:** Aprovada a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. **ITEM 2 - Mensagem (SF) nº 63, de 2024 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V e VII e VIII, da Constituição, autorização para contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa "A Educação Paulistana Pode +"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Fernando Farias. **Relatório:** Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Observação:** Aprovada a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. **ITEM 3 - Mensagem (SF) nº 64, de 2024 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V e VII e VIII, da Constituição, autorização para contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 42,500,000.00 (quarenta e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Tocantins e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Tocantins – PROFISCO II TO." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Observação:** Aprovada a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. **ITEM 4 - Mensagem (SF) nº 65, de 2024 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V e VII e VIII, da Constituição, autorização para contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de € 51.840.000,00 (cinquenta e um milhões, oitocentos e quarenta mil euros), de principal, entre o Município de Porto Alegre,



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estado do Rio Grande do Sul, e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre". **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Luis Carlos Heinze. **Relatório:** Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Observação:** Aprovada a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. **ITEM 5 - Mensagem (SF) nº 66, de 2024 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratar de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até € 77.760.000,00 (setenta e sete milhões, setecentos e sessenta mil euros), de principal, entre o Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre - Centro+4D". **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **ITEM 6 - Mensagem (SF) nº 67, de 2024 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V e VII e VIII, da Constituição, autorização para contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 100,000,000.00 (cem milhões dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Saneamento Ambiental da CAESB 2." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Damares Alves. **Relatório:** Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Observação:** Aprovada a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. **ITEM 7 - Mensagem (SF) nº 68, de 2024 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 72,700,000.00 (setenta e dois milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal PRODEFAZ/PROFISCO II." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Damares Alves. **Relatório:** Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apresenta. **Observação:** Aprovada a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

**ITEM 8 - Mensagem (SF) nº 69, de 2024 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Distrito Federal e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, cujos recursos destinam-se ao financiamento do "Programa de Infraestrutura e Readequação Urbana do Distrito Federal - INFRA-DF"." **Autoria:** Presidência da República.

**Relatoria:** Senadora Damares Alves (Ad hoc), substituiu Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Observação:** Aprovada a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. **ITEM 9 - Mensagem (SF) nº 70, de 2024 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 18,000,000.00 (dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (FIDA), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica da Bahia." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Observação:** Aprovada a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

**ITEM 10 - Mensagem (SF) nº 71, de 2024 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica da Bahia." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Otto Alencar (Ad hoc), substituiu Senador Jaques Wagner. **Relatório:** Nos termos do PRS que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Observação:** Aprovada a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. **ITEM 11 - Mensagem (SF) nº 72, de 2024 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

120,000,000.00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América) entre o Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, e o New Development Bank - NDB, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Infraestrutura de Aparecida de Goiânia 100 Anos." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Vanderlan Cardoso.

**Relatório:** Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Observação:** Aprovada a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. **ITEM 12 - Projeto de Lei nº 386, de 2022 - Não Terminativo** - que: "Altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, para permitir a criação de certificações privadas de seguros para prestadores de serviços." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PSC/PA). **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - Projeto de Lei nº 3434, de 2024 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre a regulamentação de serviços e operações envolvendo tokens para ativos ambientais digitais e estabelece critérios, procedimentos e incentivos para a promoção da transparência, sustentabilidade e inovação."

**Autoria:** Senador Fernando Dueire (MDB/PE). **Relatoria:** Senador Fernando Farias. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente. **ITEM 14 - Projeto de Lei nº 1303, de 2022 - Não Terminativo** - que: "Altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, e 9.295, de 19 de julho de 1996, para assegurar a prestação dos serviços de telecomunicações por cooperativas." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática. **ITEM 15 - Projeto de Lei nº 3594, de 2023 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, define o vinho como alimento natural e dá outras providências" **Autoria:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). **Relatoria:** Senador Alan Rick. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - Projeto de Lei nº 1856, de 2019 - Terminativo** - que: "Institui o Fundo Nacional de Apoio à cultura da Palmeira do Babaçu – FUNBABAÇU." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Relatoria:** Senador Cid Gomes. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com a apresentação de indicação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - Projeto de Lei nº 7, de 2022 - Terminativo** - que: "Dispõe sobre a anistia de dívidas oriundas de operações de crédito rural do PRONAF e de dívidas provenientes de operações de Crédito Fundiário contratadas nos estados atingidos pelas enchentes em 2022." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Relatoria:** Senador Sérgio Petecão. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com acolhimentos das emendas 6 a 9, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 18 - Mensagem (SF) nº 73, de 2024 -**



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, V, VII e VIII, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor até JPY 80.114.895.584,00 (oitenta bilhões, cento e quatorze milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro ienes japoneses), de principal, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos são destinados à reestruturação de dívida do estado, no âmbito do "Programa de Sustentabilidade Econômico-Fiscal do Estado do Ceará - Ceará Sustentável". **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Cid Gomes. **Relatório:** Nos termos do PRS que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Observação:** Aprovada a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

**ITEM EXTRAPAUTA 19 - Mensagem (SF) nº 74, de 2024 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 128,800,000.00 (cento e vinte e oito milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento do "Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (Poa+Social)". **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Luis Carlos Heinze. **Relatório:** Nos termos do PRS que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Observação:** Aprovada a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

**ITEM EXTRAPAUTA 20 - Mensagem (SF) nº 75, de 2024 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de € 100.000.000,00 (cem milhões de euros), entre o Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e o Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW, cujos recursos destinam-se ao financiamento do "Programa de Drenagem Urbana Resiliente às Mudanças Climáticas de Porto Alegre". **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Nos termos do PRS que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Observação:** Aprovada a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

**ITEM EXTRAPAUTA 21 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 185, de 2024** que: "Requer audiência pública." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Resultado:** Aprovado.

**ITEM EXTRAPAUTA 22 - Mensagem (SF) nº 76, de 2024 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, autorização para



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contratação de operação de crédito externo no valor de US\$ 80,000,000.000 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e Corporação Andina de Fomento - CAF." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Luis Carlos Heinze. **Relatório:** Nos termos do PRS que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Observação:** Aprovada a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e trinta e seis minutos. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata desta reunião, que é aprovada. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal

**Senador Vanderlan Cardoso**

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<https://www.youtube.com/watch?v=K1GXpw4FUW8>

### Anexo I – Emendas de texto

Nº da Proposta	Tipo	Autor(a)	Referência (Art.)	Ementa/Texto proposto
005	Aditiva	Sergio Moro	Anexo III, Seção II, Inciso IV	Incluir no Anexo III do PLN 3, de 2024, a Seção III - Das Demais Despesas Ressalvadas: "Seção III Das demais despesas ressalvadas I - Projeto Forças Blindadas do Exército;



## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

				II - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON; III - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS; e IV - Implantação do Sistema de Aviação do Exército.”
006 023	Aditiva	Esperidião Amin	Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 88, § 6	“§ 7º Na hipótese de transferências de recursos de Entes Federados para execução de obras de responsabilidade do Governo Federal, o montante equivalente deverá ser utilizado para abatimento da dívida do Ente federado com a União.”
004	Aditiva	Sergio Moro	Anexo III	Incluir no Anexo III do PLN 3, de 2024, a Seção III - Das Demais Despesas Ressalvadas:  “Seção III Das Demais Despesas Ressalvadas: I - As despesas destinadas à Segurança Pública, compreendendo aquelas pertencentes aos órgãos mencionados no Art. 144 da Constituição Federal, bem como aquelas relacionadas às ações do Plano Nacional de Segurança Pública.”



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

### Anexo II – Emendas ao Anexo de Metas e Prioridades

Nº da Proposta	Autor(a)	Ação	Acréscimo de meta física
001	Wilder Morais	210E - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	100.000
002	Omar Aziz	2B12 - FOMENTO À INCLUSÃO PRODUTIVA	40
003	Omar Aziz	210L - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUFRAMA	50
004	Omar Aziz	20Z1 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES	50
007	Paulo Paim	20YY - ESTUDOS, PESQUISAS E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	200
008	Paulo Paim	210C - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, POTENCIAL EMPREENDEDOR E ARTESANATO	1.000
009	Paulo Paim	210C - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, POTENCIAL EMPREENDEDOR E ARTESANATO	5.000
010	Paulo Paim	210C - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, POTENCIAL EMPREENDEDOR E ARTESANATO	100.000
011	Paulo Paim	215F - FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	130
012	Augusta Brito	20YY - ESTUDOS, PESQUISAS E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	32
013	Augusta Brito	215F - FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	130
014	Augusta Brito	21FH - MUNICÍPIOS VERDES E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA VERDE, DESCARBONIZAÇÃO E BIOINDÚSTRIA	30
015	Irajá	20VR - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	500
016	Irajá	210C - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, POTENCIAL EMPREENDEDOR E ARTESANATO	900.000
017	Irajá	123M - MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO TOCANTINS	60.000
018	Jaques Wagner	215F - FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	130
019	Fernando Farias	210C - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, POTENCIAL EMPREENDEDOR E ARTESANATO	10.000
020	Fernando Farias	21FH - MUNICÍPIOS VERDES E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA VERDE, DESCARBONIZAÇÃO E BIOINDÚSTRIA	100

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1424477523>



## SENADO FEDERAL

### Secretaria-Geral da Mesa

021	Fernando Farias	210E - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	50
022	Fernando Farias	215F - FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	100
025	Fabiano Contarato	20YY - ESTUDOS, PESQUISAS E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	32
026	Fabiano Contarato	215F - FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	130
027	Fabiano Contarato	21FH - MUNICÍPIOS VERDES E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA VERDE, DESCARBONIZAÇÃO E BIOINDÚSTRIA	30
028	Fabiano Contarato	210E - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	1.250